



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**

Ofício Nº 046/2020

Capivari, 14 de abril de 2020.

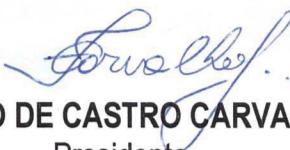
REF: Encaminha MOÇÃO DE APELO 009/2020

Excelentíssimo Presidente do Senado David Samuel Alcolumbre Tobelem,

De ordem do Senhor Vereador e Presidente desta Casa, Flávio de Castro Carvalho, sirvo-me do presente para encaminhar a presente **MOÇÃO DE APELO Nº 009/2020**, que depois de lida, foi discutida e votada nesta Casa, em sessão plenária ordinária realizada em 13 de abril, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Na expectativa de poder contar com a colaboração do Excelentíssimo Presidente para este pleito, de interesse de todo país, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FLÁVIO DE CASTRO CARVALHO

Presidente

Excelentíssimo Presidente do Senado David Samuel Alcolumbre Tobelem
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP 70165-900



MOÇÃO DE APELON.º 009/2020

(Direcionar recursos do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário para o Ministério da Saúde, para utilizar no combater a pandemia do COVID-19).

A Câmara Municipal de Capivari, através desta Presidência, e com apoio dos demais pares que a compõem, apresenta a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia e ao Presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senador Davi Alcolumbre, e ao Presidente da República, o Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, para que tomem as medidas necessárias e urgentes para direcionar os recurso referente ao Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário para o Ministério da Saúde, e utilizar no combater a pandemia do COVID-19.

O número de óbitos relacionados ao novo coronavírus no Estado de São Paulo cresceu 163,6% em apenas quatro dias, conforme balanço da Secretaria de Estado da Saúde. O vírus surgiu na China no fim do ano passado e já chegou, de acordo com a OMS, a 166 países e territórios, sendo declarado como Pandemia.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, no mundo, o Brasil está em 15º no número de confirmados. Em relação às mortes, o país é o 13º. Em primeiro lugar está os Estados Unidos, com 327.848 infectados, seguido da Espanha, com 130.759. No mundo já são mais de 1.300.000 infectados e 78.000 mortes.

Diante do aumento dos casos de coronavírus no Brasil, os Estados têm tomado sérias medidas para evitar a propagação do novo vírus, como a suspensão de eventos com grande aglomeração de público, suspensão de aulas e até concursos públicos.

O Centro de Contingência para o Coronavírus do Governo do Estado de São Paulo informou que já há transmissão comunitária da doença em território paulista e afirmou que projeta para os próximos meses pelo menos 460 mil infectados pela COVID-19 no Estado, contando os casos assintomáticos.

Devido a isso, é necessário o máximo de recursos possíveis para o enfrentamento deste vírus e pensando nessa situação que solicitamos que o Congresso Nacional tome as medidas necessárias urgentemente para direcionar todo o recurso referente ao Fundo Eleitoral e ao Fundo Partidário para o Ministério da Saúde combater a pandemia do COVID-19.

São mais de R\$ 2 bilhões do fundão eleitoral que seria utilizado para financiar as campanhas dos candidatos nas eleições municipais de outubro e quase R\$ 1 bilhão do fundo partidário para as despesas com atividades das legendas que devem ser utilizados nas ações de enfrentamento ao COVID-19.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**

Moção 009/2020, fl.02

Este é um momento em que é preciso utilizar todos os esforços possíveis para enfrentar esta pandemia, é importante ressaltar que esta é uma causa de todo o Brasil e não há motivos para não utilizar esse dinheiro em prol de toda a população.

Diante de todo exposto, submeto à apreciação do plenário, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia e ao Presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senador Davi Alcolumbre, e ao Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, para que tomem conhecimento dessa reivindicação, adotando as providências cabíveis, e direcionar todo o recurso referente ao Fundo Eleitoral e ao Fundo Partidário, para o Ministério da Saúde combater a pandemia do COVID-19.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2020.

FLÁVIO DE CASTRO CARVALHO

Vereador

ANTÔNIO CLÁUDIO FAZIANOTTO JR

BRUNO BARNABÉ DA SILVA

DENILTON ROCHA DOS SANTOS

EDSON JOSÉ BOMBONATTI

ELISEU SERRANO

GILCEANE OROSCO MALTO

GUACYRO JUSTINO ALFREDO

JURANDIR PINHEIRO DOS SANTOS

MATEUS SCARSO

NELSON DE SOUSA SOARES

ROGERIO MARINI

VALDIR ANTÔNIO VITORINO



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 3/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 172 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085651/2020-95
2. PL nº 3434 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073494/2020-75
3. PLP nº 47 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
4. PLP nº 58 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
5. PLP nº 121 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
6. PL nº 1125 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
7. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043240/2020-22
8. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.075047/2020-51
9. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109161/2020-91
10. PL nº 4372 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109561/2020-05
11. PL nº 1126 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109789/2020-97
12. PEC nº 26 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074827/2020-83
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047162/2020-35
14. PEC nº 18 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050952/2020-06
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050952/2020-06
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041869/2020-38
17. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057747/2020-63
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051157/2020-27
19. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048524/2020-13
20. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048529/2020-38
21. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047173/2020-15
22. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041873/2020-04
23. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041877/2020-84



24. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041865/2020-50
25. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043361/2020-74
26. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050936/2020-13
27. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055277/2020-01
28. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048534/2020-41
29. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048581/2020-42
30. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048549/2020-17
31. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048553/2020-77
32. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048557/2020-55
33. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050944/2020-51
34. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050940/2020-73
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050938/2020-02
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073509/2020-03
37. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073301/2020-89
38. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100968/2020-69
39. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095923/2020-65
40. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.094476/2020-27
41. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105631/2020-48
42. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095905/2020-83
43. PL nº 1179 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059400/2020-55
44. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057750/2020-87
45. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059437/2020-83
46. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099641/2020-37
47. PLP nº 146 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099645/2020-15
48. PL nº 1166 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095928/2020-98
49. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048560/2020-79
50. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043252/2020-57
51. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.105604/2020-75

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

